



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.635**

Altera a Lei nº. 9.204/2019, que instituiu a Semana da Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA (primeira semana de abril), para modificar o nome da comemoração para **Semana do Mundo NEURODIVERSO** e estabelecer diretrizes para sua realização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de abril de 2025 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** A Lei nº. 9.204, de 30 de maio de 2019, que instituiu a **Semana da Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA** (primeira semana de abril), passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

**I** – na parte preliminar, a ementa será:

Institui a “**Semana do Mundo NEURODIVERSO**” de mobilização e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA (primeira semana do mês de abril).”

**II** – na parte normativa:

*“Art. 1º. É instituída a **Semana do Mundo NEURODIVERSO**, de mobilização e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, no âmbito de eventos alusivos ao Dia Municipal de Conscientização do Autismo (2 de abril), instituído pela Lei nº. 8.003, de 17 de abril de 2013.*

(...)

*“Art. 1º- A. Durante a **Semana**, o Parque da Cidade, incluindo o espaço denominado “Mundo das Crianças”, será reservado exclusivamente para o uso de famílias, instituições e organizações que atendem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.*

Hér





*Art. 1º- B. A organização da **Semana** ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em parceria com entidades especializadas no atendimento a pessoas com TEA, podendo contar com apoio de empresas e da sociedade civil.*

*Art. 1º- C. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.” (NR)*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco (1.º/04/2025).

**EDICARLOS VIEIRA**  
*Presidente*

Hér

